

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 407, DE 19 DE MAIO DE 1.960

RATIFICA AQUISIÇÃO FEITA À INDÚSTRIAS METALÚRGICAS GONLA LTDA.

R
- 87e
87v
#

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

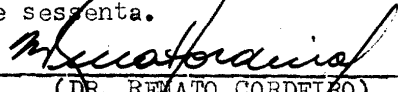
ARTIGO 1º -- Fica ratificada a aquisição feita à INDÚSTRIAS METALÚRGICAS GONLA LTDA., estabelecida à rua Manoel Preto, nº 61, 1º andar, São Paulo, num total de Cr.\$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL CRUZEIROS), segundo a discriminação abaixo em valor e data:

Fatura nº 3.599, de 26/9/1.955.. Cr.\$71.000,00
Referência: aquisição de 2.000 - quilos de chumbo, a Cr.\$ 35.50 - por quilo.

ARTIGO 2º -- O pagamento da aquisição acima correrá por conta do Empréstimo de Cr.\$ 17.252.812,00 (DEZESSETE MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE CRUZEIROS), de 30/12/1.953, contratado com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para ampliação do serviço de água da sede do Município e autorizado pela Lei nº 220, de 11 de Dezembro de 1.953.


ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de Maio de mil novecentos e sessenta.



(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de Maio de mil novecentos e sessenta.



ARMGARD A.P. STUHR CORADAZZI
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura